



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 06/2018

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No âmbito do projeto “Carnaval dos Caretos”, a decorrer de 12 a 13 de fevereiro de 2018 e com o objetivo de promover o comércio tradicional e dinamizar a economia local, nomeadamente o Centro Histórico, atraindo mais turistas, numa época de divulgação e promoção das tradições e património imaterial de Bragança;

No uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, torna público que, foi deliberado, aprovar, a alteração ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas para horário livre nos dias 12 e 13 do mês em curso, ao abrigo do artigo E-1-7.º (Regime excecional), do Código Regulamentar em vigor neste Município.

Para constar se publica este **EDITAL**, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e na página eletrónica do Município de Bragança www.cm-braganca.pt

E eu, *Maria Paula de Sousa Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 12 de fevereiro de 2018.

Hernâni Dinis Venâncio Dias